



MUNICÍPIO DE TOLEDO
ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOLEDO
ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA – Nº 01/2024

1 Às quatorze horas do dia quatorze de fevereiro de dois mil e vinte quatro, segunda-feira,
2 em Reunião Ordinária com sessão plenária realizada na Sala de Reuniões – junto a
3 Secretaria Municipal da Educação conforme Edital de Convocação nº 01/2024, estiveram
4 presentes a Conselheira Presidente Luci Graciela Kuhn, o Conselheiro Vice-Presidente
5 Leandro de Araújo Crestani, as Conselheiras e Conselheiros Titulares Jaqueline Alves
6 Eberhardt, Ruan Diego Rodrigues Moreira, Valdemir Domingues Fernandes Ladeia,
7 Fabiane Cristhina Monteiro Bolson, Maura Regina Teixeira, Márcia Vanderleia Dalgallo,
8 Adriano Aloísio Kliemann e a Conselheira Suplente no Exercício da Titularidade Osmarina
9 Sinhori. Faltou justificada das Conselheiras Titulares Marlene da Silva e Marlize Justina
10 Miquelon e do Conselheiro Titular Giovani Marcos Bernini. Iniciando a Reunião, a
11 Presidente Luci agradeceu a todos os presentes pela presença e desejou um feliz ano
12 novo, comunicando que nesse novo ano de 2024, será um ano de muito trabalho para o
13 Conselho Municipal de Educação, devido de alterações de legislação e adequações nos
14 pareceres e deliberações do CME e em seguida passou o direito voz para o Conselheiro
15 Vice-Presidente Leandro de Araújo Crestani, para que este pudesse fazer a mensagem
16 da Reunião. O Vice-Presidente Leandro trouxe uma mensagem de Rubem Alves que
17 dizia: “Ensinar é um exercício de imortalidade. De alguma forma continuamos a viver
18 naqueles cujos olhos aprenderam a ver o mundo pela magia da nossa palavra. O
19 professor, assim, não morre jamais...”. Após lida a mensagem, a Presidente Luci
20 agradeceu ao Vice-Presidente Leandro pela mensagem e deu sequência a reunião,
21 colocando a pauta em discussão: 1 – Abertura da Reunião Ordinária do Mês de
22 FEVEREIRO pela Presidente do CME/Toledo. 2 – Mensagem. 3 – Apreciação da Ata nº 11
23 de dezembro de 2023. 4 – Comunicações gerais da Presidência, dos/as Conselheiros/as
24 e de interesse do CME/Toledo e do Sistema Municipal de Ensino – SME/Toledo. 4.1 –
25 Ofícios/Convites Recebidos: 4.1.1 – Ofício nº 29/2024 – SMED – Marli Gonçalves Costa –
26 Secretária Municipal da Educação – Assunto: Convite para abertura do Ano Letivo de
27 2024. (Recebido em 15/04/2024); 4.1.2 – Ofício nº 134/2024 – SMED – Marli Gonçalves
28 Costa – Secretária Municipal da Educação – Assunto: Solicita atualização da Deliberação
29 para a Educação em Tempo Integral. (Recebido em 06/02/2024); 4.1.3 – Ofício nº
30 130/2024 – SMED – Marli Gonçalves Costa – Secretária Municipal da Educação –
31 Assunto: Solicita Parecer e Deliberação sobre Recuperação Paralela. (Recebido em
32 06/02/2024). 4.2 – Ofícios Expedidos: 4.2.1 – Ofício nº 050/2023 – CME – Assunto:
33 Encaminha Parecer aprovado na Reunião Ordinária com Sessão Plenária do mês de
34 dezembro de 2023. (Encaminhado em 12/12/2023); 4.2.2 – Ofício nº 051/2023 – CME –
35 Assunto: Encaminha Parecer e Deliberação e Calendário Anual das Reuniões Ordinárias
36 para o ano de 2024 aprovado, para homologação. (Encaminhado em 12/12/2023). 5 –
37 Processos já distribuídos: 5.1 – CEB – Processo nº 031/2023 – Assunto: Renovação da
38 Autorização de Funcionamento da Educação Infantil, modalidades Creche e Pré-Escola
39 da Escola Aldeia Betesda – Educação Infantil e Ensino Fundamental. Relator: Ruan Diego
40 Rodrigues Moreira. 5.2 – CEB – Processo nº 032/2023 – Assunto: Renovação da
41 Autorização de Funcionamento da Educação Infantil – modalidades Creche, para crianças
42 de 0 a 3 anos e Pré-Escola para crianças de 4 e 5 anos do Colégio Vicentino Imaculado
43 Coração de Maria – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio – INCOMAR.
44 Relator: Ruan Diego Rodrigues Moreira. 6 – Processos novos: 6.1 – CEB – Processo nº
45 001/2024 – Assunto: Autorização Inicial de Funcionamento da Instituição de Ensino
46 Colégio Vila Militar Toledo – Ensino Fundamental e Médio, para oferta da Educação
47 Infantil. 7 – Assuntos livres e de interesse do CME, da SMED/Toledo, e dos
48 Conselheiros(as). A pauta foi aprovada por unanimidade e na sequência para o item 3 a
49 Presidente Luci prosseguiu com a apreciação da Ata nº 11/2023 da Reunião do mês de
50 dezembro, sendo está aprovada por unanimidade. Em seguida a Presidente Luci passou
51 às comunicações da Presidência, apresentando os Ofícios recebidos (item 4.1). A
52



MUNICÍPIO DE TOLEDO ESTADO DO PARANÁ

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOLEDO

53 Presidente leu o Ofício nº 29/2024 – SMED, que se tratava de um convite para a abertura
54 do Ano Letivo de 2024, onde a Presidente Luci, falou que esteve presente no evento
55 solene representando o Conselho Municipal de Educação. Prosseguindo a Presidente
56 continuou com a leitura do próximo item da pauta, o Ofício nº 134/2024 – SMED, que se
57 refere a uma solicitação de atualização da Deliberação nº 002/2016 – Educação em
58 Tempo Integral. Dando prosseguimento com a Reunião a Presidente Luci, leu o Ofício nº
59 130/2024 – SMED, que trata de uma solicitação de um Parecer e uma Deliberação sobre
60 Recuperação Paralela, onde a Presidente segue explicando que a confecção desse
61 Parecer e dessa Deliberação, é com o intuito de auxiliar as Escolas e o Sistema Municipal
62 de Ensino na organização para a recuperação dos alunos reprovados e citados em
63 conselhos de classe. Prosseguindo com a Reunião, a Presidente Luci, passou para o item
64 4.2 da pauta (Ofícios Expedidos). A Presidente leu o Ofício nº 050/2023 – CME e o Ofício
65 nº 051/2023 – CME que tratavam do encaminhamento para a Secretaria Municipal da
66 Educação para homologação e publicação dos pareceres e das deliberações aprovadas
67 pelo Conselho na reunião do mês de dezembro de 2023. Dando sequência a Reunião, a
68 Presidente passou para os processos distribuídos: Processo nº 031/2023 – Assunto:
69 Renovação da Autorização de Funcionamento da Educação Infantil, modalidades Creche
70 e Pré-Escola da Escola Betesda – Educação Infantil e Ensino Fundamental. O relator,
71 Conselheiro Ruan, fez a leitura do voto do relator, de Parecer favorável, sendo este
72 aprovado unanimemente pelos Conselheiros. Em seguida passou-se para o processo nº
73 032/2023 – Assunto: Renovação da Autorização de Funcionamento da Educação Infantil –
74 modalidades Creche, para crianças de 0 a 3 anos e Pré-Escola para crianças de 4 e 5
75 anos do Colégio Vicentino Imaculado Coração de Maria – Educação Infantil, Ensino
76 Fundamental e Médio – INCOMAR. O Conselheiro relator Ruan leu o voto do relator de
77 Parecer favorável, sendo este aprovado por unanimidade, com o Conselheiro Adriano
78 Aloísio Kliemann, se abstendo do voto, pelo fato do conflito de interesses, já que o mesmo
79 trabalha na referida Instituição. Após a aprovação dos processos já distribuídos, a
80 Presidente Luci passou a palavra ao Conselheiro Leandro de Araújo Crestani, Presidente
81 da Câmara de Educação Básica – CEB, para distribuir o processo novo da pauta. O
82 processo foi assim distribuído: Processo nº 001/2024 como relatora a Conselheira Maura
83 Regina Teixeira. Em seguida o Presidente da CEB, Conselheiro Leandro, devolveu a voz
84 para a Presidente Luci que seguiu com a reunião, pediu para que o Conselheiro Ruan,
85 lesse os apontamentos feito pela Comissão formada para estudos com o intuito de
86 ampliação de vagas para o INF 4 e o INF 5. Comissão essa formada pelos Conselheiros
87 Ruan, Leandro e Ladeia. Dando sequência o Conselheiro Ruan iniciou na íntegra a leitura
88 do relatório da política de ampliação de vagas, enfatizando que através da solicitação do
89 Ofício nº 865/2023 – CT II – Maicon Ricardo Lopes – Conselheiro Tutelar – Assunto:
90 Relatório informativo para deliberação de políticas públicas. (Recebido em 05/07/2023) e
91 do Ofício nº 1035/2023 – CT II – Maicon Ricardo Lopes – Conselheiro Tutelar – Assunto:
92 Relatório informativo para deliberação de políticas públicas. (Recebido em 09/08/2023);
93 foram feitas varreduras nas legislações estaduais e federais para uma possível
94 adequação da legislação municipal de Toledo referente a Educação Infantil. Diante da
95 crescente demanda por vagas para a Educação Infantil, e a importância ao acesso de
96 educação pública de qualidade, o relatório recomenda como medida provisória a
97 ampliação de vagas das turmas existentes das Escolas Municipais e também se faz
98 necessária a revisão e adequação do Art. 24 da Deliberação nº 002/2019 – CME que trata
99 da Educação Infantil. Essa recomendação é feita com a premissa de que a ampliação
100 seja cuidadosamente planejada para evitar superlotações das salas de aulas, garantindo
101 a qualidade de ensino e bem estar das crianças e dos professores. O acesso a educação
102 é um direito fundamental e deve ser garantido a todas as crianças, contribuindo para o
103 desempenho integral e preparação para a cidadania, ampliar o número de vagas nas
104 turmas existentes, temporariamente é uma estratégia viável para assegurar que mais



MUNICÍPIO DE TOLEDO
ESTADO DO PARANÁ

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOLEDO

crianças possam usufruir deste direito, especialmente em regiões onde construções de novas escolas ainda está em planejamento ou execução. Recomendou-se também que, até que novas escolas sejam construídas e mais vagas sejam oficialmente disponibilizadas, o município adote a estratégia de ampliar o número de vagas nas turmas existentes de forma responsável e planejada. Essa medida deve ser vista como temporária e acompanhada de um compromisso firme com a construção de novas unidades escolares, para que, no futuro, todas as crianças possam ter acesso a uma educação de qualidade em ambientes adequados e propícios ao aprendizado. Após a leitura do relatório feita pelo Conselheiro Ruan, a Presidente Luci retomou a palavra e dando sequência a reunião, ela enfatizou que além da política de ampliação de vagas, o Conselho Municipal de Educação, também recebeu uma solicitação da União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação – UNCME, para que o CME/Toledo, faça uma adequação a Deliberação nº 002/2019 – CME, referente a Educação Infantil, a qual a UNCME explica que a Deliberação do CME está em desacordo com a Deliberação da Educação Infantil do Conselho Estadual de Educação – CEE, e como as deliberações estaduais se sobrepõe, as deliberações municipais, o Conselho Municipal de Educação, deverá readequar e atualizar a deliberação nº 002/2019 – CME. Continuando a Presidente Luci, propôs constituir uma Comissão especial para estudos para adequação e atualização da Deliberação nº 002/2019 – CME, e de oficiar a Secretaria Municipal de Educação, com intuito de uma recomendação para a ampliação de vagas provisórias, até a finalização da confecção da nova Deliberação do Conselho Municipal de Educação para Educação Infantil. Diante disto, o Conselho Municipal de Educação, deliberou e aprovou por unanimidade, que seria feita uma notificação via Ofício para a Secretaria Municipal de Educação, acerca das crianças que estão fora do espaço escolar e que estas deveriam ser matriculadas e também aprovou-se a constituição de uma Comissão especial composta pelos representantes da Câmara Básica de Educação – CEB, Conselheiro Leandro de Araújo Crestani e a Conselheira Márcia Vanderleia Dalgallo e pelos representantes da Câmara de Legislação e Normas – CLN, Conselheiro Valdemir Domingues Fernandes Ladeia e a Conselheira Fabiane Cristhina Monteiro Bolson, e como representante da Secretaria Municipal da Educação, Cristiane Batista Lino, para realizar os estudos e adequações necessárias do Parecer nº 012/2009 – CME e da Deliberação nº 002/2019 – CME, para que está fique em consonância com a deliberação do Conselho Estadual de Educação e também estar de acordo com a proposta do referencial curricular municipal. Dando sequência a reunião, a Presidente Luci retornou para o Ofício nº 134/2024 – SMED, solicitando atualização da Deliberação do CME referente a modalidade da Educação em Tempo Integral, a Presidente Luci explicou a necessidade de constituir uma Comissão especial com as duas câmaras para estudo e adequação da Deliberação nº 002/2016 – CME, que trata da Educação do Tempo Integral. O Conselho Municipal de Educação, deliberou e aprovou para a constituição de uma Comissão especial: a Comissão especial ficou constituída pelos representantes da Câmara Básica de Educação – CEB, Conselheiro Ruan Diego Rodrigues Moreira e Conselheira Suplente Dirce Maria Steffens Külzer, e como representantes da Câmara de Legislação e Normas – CLN, Conselheira Jaqueline Alves Eberhardt e Conselheira Suplente Osmarina Sinhori, e como representantes da Secretaria Municipal da Educação, Cristiane Batista Lino e Silvia Felizardo Schutz, com a finalidade de realizar estudos, coletar dados, fiscalizar, acompanhar e adequar o Parecer nº 036/2016 – CME e a Deliberação nº 002/2016 – CME, referente a modalidade de Educação em Tempo Integral. Após constituída a Comissão especial para estudo da Deliberação referente ao Tempo Integral, a Presidente Luci, informou que teria que ser votada e se aprovada a constituição de mais uma Comissão especial para estudo e confecção de um Parecer e uma Deliberação do Conselho Municipal de Educação, referente ao pedido de recuperação paralela, solicitada pela Secretaria Municipal de Educação, através do Ofício nº 130/2024 – SMED. O



MUNICÍPIO DE TOLEDO
ESTADO DO PARANÁ

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOLEDO

10 Conselho deliberou e aprovou a constituição da Comissão especial para estudo e
11 confecção de um Parecer e de uma Deliberação do CME, referente a recuperação
12 paralela: A Comissão especial ficou constituída pelos membros da Câmara de Educação
157 Básica – CEB, Conselheira Luci Graciela Kuhn e Conselheira Suplente Dirce Maria
158 Steffens Külzer, e pelos representantes da Câmara de Legislação e Normas – CLN,
159 Conselheira Jaqueline Alves Eberhardt e Conselheiro Valdemir Domingues Fernandes
160 Ladeia. Em seguida a Presidente deixou a palavra livre aos demais conselheiros. Neste
161 momento a Conselheira Maura, pontuou que em conversa com outros professores na
162 Escola em que ela leciona, que é a Escola polo da Educação de Jovens e Adultos – EJA,
163 comentaram que quando eles levam os alunos e fazem o roteiro do Programa
164 Conhecendo o Oeste, geralmente aos sábados pela praticidade da logística, chegando a
165 levar até 15 horas para poder terminar o roteiro, a compensação de horas está se dando
166 de forma incoerente, porque os alunos da EJA que fizeram parte do passeio, também
167 compensam, não tendo aula, mas os alunos que não foram, estes ficam sem professores
168 e conseqüentemente sem aula. A Conselheira Maura, propôs que essas horas excedentes
169 do passeio, deveriam ser pagas como horas extras e não compensadas como banco de
170 horas. Nesse momento o Conselheiro Leandro, complementou informando que ele como
171 coordenador do Programa Conhecendo o Oeste, quando foram abordados os professores
172 da EJA, todos concordaram que ficava mais viável aos sábados, até pelo fato do perfil dos
173 alunos da EJA, serem de jovens trabalhadores. O Conselheiro Leandro, pontuou que
174 agora conseguiu a modificação de isenção de pagamento do café da manhã, alimentação,
175 janta e da entrada do parque das aves, que antes era custeado pelo professor. E agora
176 também juntamente a Secretária Municipal da Educação, Marli Gonçalves Costa, está
177 sendo estudada uma proposta para pagamento das horas extras dos professores, assim
178 como compensação da carga horária do aluno que participar do passeio do Programa
179 Conhecendo o Oeste. Em resposta ao apontamento feito pela Conselheira Maura, o
180 Conselheiro Leandro, se propôs a levar essa solicitação ao Executivo da Secretaria
181 Municipal da Educação, não como Conselheiro, mas sim como coordenador do Programa.
182 O Conselheiro Leandro, informou também que está em fase de estudo um ponto muito
183 importante, que é referente aos alunos que não tem condições financeiras de arcar com
184 os custos do passeio, para que o município custeie o passeio, tendo em vista que são
185 visitas técnicas. O Conselheiro Leandro, explicou também que todos esses estudos que
186 estão sendo feitos, para melhorias do Programa, por se tratar de ano político, foram
187 “vetados” pelo controle interno da Prefeitura Municipal, e somente poderão ser votados
188 após as eleições, que acontecerá no mês de outubro. Após a explicação do Conselheiro
189 Leandro sobre o Programa Conhecendo o Oeste, a Conselheira Maura trouxe também
190 para discussão do Conselho, a estatística de reprovações do município, que foi
191 apresentada no grupo de estudos dos professores da Rede Municipal de Educação, a
192 Conselheira comentou que os dados mais expressivos de reprovações, foram os dados
193 da EJA, a Conselheira Maura ainda indagou: “Mas se a EJA é um projeto de inclusão, ai
194 eu coloco ele na estatística da reprovação, da retenção, que conta pontos negativos para
195 o município e para a Escola Municipal Norma Demeneck Belotto, logo não deveria
196 contabilizar de forma negativa, para a instituição mencionada, sabendo que de fato não
197 foram aqueles profissionais “dessa escola” que atenderam a modalidade por aquele
198 período. Porquê a EJA tem que aprender em seis meses, o que uma criança leva um ano
199 para aprender. Então estamos incluindo, mas excluindo no sentido de estatísticas?”, em
200 seguida a Presidente Luci, respondeu a Conselheira Maura, explicando que a Secretaria
201 da Educação não pode omitir dados, esses dados são censo e que temos alunos na EJA
202 que estão a 12 anos frequentando, complementou ainda falando que a EJA é uma
203 modalidade de ensino que faz parte da educação, e que devesse trabalhar no sentido de
204 que eles aprendam e avançam. Temos que ver a EJA como inclusão social, a partir que
205 os alunos aprendam e avancem, não somente frequentem e não aprendam. A Presidente



MUNICÍPIO DE TOLEDO
ESTADO DO PARANÁ

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOLEDO

209 Luci, continuou pontuando, que ela acha necessário se pensar em políticas voltadas para
210 a EJA, para que os alunos de fato aprendam e consigam avançar. Após a Presidente Luci,
211 esclarecer sobre os dados da EJA, a Conselheira Maura complementou dizendo, que
212 quando foram apresentadas as estatísticas da EJA, ela ficou decepcionada na visão como
213 psicopedagoga, como se os esforços dos profissionais envolvidos na educação não foram
214 suficientes, porque trabalham o ano inteiro, para recuperar, até o último aluno, se
215 esforçaram para conseguir uma participação familiar melhor na vida acadêmica do aluno,
216 e quando apresentaram o alto índice de reprovação nas estatísticas, devido as retenções
217 dos alunos da EJA, faz parecer que eu não fiz um bom trabalho. Após a fala da
218 Conselheira Maura, a Presidente Luci explicou que é uma estatística única, que o
219 município faz o censo escolar, e insere no banco de dados do SERE, e o FNDE utiliza
220 esses dados do SERE para as estatísticas de censo escolar, esses dados não separados
221 por modalidades de ensino, eles são registrados como uma única estatística que engloba
222 todos os dados. Após os apontamentos feitos pela Presidente Luci, a Conselheira Maura
223 comentou se era possível ajustar e apresentar os dados da EJA de uma forma diferente,
224 porque a EJA é uma modalidade de ensino que está inserida dentro da Escola. Nesse
225 momento o Conselheiro Leandro, informou que a modalidade de ensino EJA, ela é uma
226 política nacional e que estava prevista para ser extinta no ano de 2018, e que por esse
227 motivo o programa começou a se tornar falho, no ponto de vista do Conselheiro. O Vice-
228 Presidente Leandro, complementou dizendo, que acha pertinente durante o estudo e
229 confecção do Parecer e da Deliberação que pelo Conselho Municipal de Educação,
230 referente a recuperação paralela, pensar em criar um capítulo específico pensando na
231 Educação de Jovens e Adultos. Após o muito tempo de discussão sobre a
232 regulamentação da EJA, a Presidente Luci propôs que o Conselho encaminhasse um
233 ofício para a Secretaria Municipal da Educação, solicitando informações sobre as políticas
234 da Educação de Jovens e Adultos, para otimizar o tempo e dar uma melhor condução a
235 Reunião Ordinária. Após a Presidente Luci, propôr oficial a Secretaria da Educação, os
236 Conselheiros aprovaram por unanimidade, para que se solicitasse, através de ofício,
237 informações da política da modalidade de ensino EJA. Dando sequência a reunião, a
238 Presidente Luci perguntou se teria mais algum assunto que os Conselheiros gostariam de
239 discutir, momento que o Conselheiro Adriano se manifestou, dizendo que gostaria de uma
240 manifestação da Secretaria Municipal da Educação, em relação aos históricos escolares
241 da Educação Infantil, complementou ainda que quando é feita transferência, a
242 documentação enviada não está correta, uma vez que não mandam o histórico escolar, e
243 sim parecer descritivo do aluno. Diante do exposto sobre o histórico escolar, a Presidente
244 Luci, propôs oficializar a Secretaria da Educação, solicitando que sejam notificadas as
245 instituições de Educação Infantil que fazem parte do Sistema Municipal de Ensino, para
246 que realizem a emissão do Histórico Escolar do aluno no ato da transferência, de acordo
247 com a Instrução Normativa nº 10/2021 – SMED. Sendo essa proposta, aprovada por
248 unanimidade. Em seguida a Presidente deixou a palavra livre aos demais conselheiros.
249 Como nenhum conselheiro se manifestou e nada mais havendo a tratar, a Presidente Luci
250 agradeceu a presença de todos e encerrou a Reunião Ordinária e as sessões previstas
251 para a semana de reuniões do mês de fevereiro, por ter sido vencida a pauta nesta data.
252 Esta Ata foi lavrada por mim Pércimo Domingos Noronha Chiaretto Secretário Geral do
253 CME/Toledo. Nos termos do regimento e da prática aprovada pelo Plenário, a Ata segue
254 com lista de presença dos presentes à sessão e será enviada preliminarmente, via e-mail,
255 para conhecimento e análise individual dos/as Conselheiros/as. Esta Ata é encerrada, e
256 após sua aprovação, será assinada por mim, pela Presidente, pelos/as Conselheiros/as e
257 demais presentes na Reunião Ordinária do mês de fevereiro, realizada de modo
258 presencial.

259 Secretário Geral, Pércimo Domingos Noronha Chiaretto:.....
260 - Cons. Luci Graciela Kuhn, Presidente CME/Toledo:.....



**MUNICÍPIO DE TOLEDO
ESTADO DO PARANÁ**

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOLEDO

- 16
17
18
261 - Cons. Jaqueline Alves Eberhart:.....
262 - Cons. Ruan Diego Rodrigues Moreira:.....
263 - Cons. Maura Regina Teixeira:.....
264 - Cons. Valdemir Domingues Fernandes Ladeia:.....
265 - Cons. Fabiane Cristhina Monteiro Bolson:.....
266 - Cons. Leandro de Araújo Crestani:.....
267 - Cons. Supl. no Exerc. da Tit. Osmarina Sinhori:.....
268 - Cons. Márcia Vanderleia Dalgallo:.....
269 - Cons. Adriano Aloísio Kliemann:.....